



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
15/12/21 às 13:04 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 40
Sob o nº 434/2021

Servidor Responsável

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas do Município de Bonfinópolis de Minas relativas ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda 9, de 7 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1.046.768, referente às contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de dezembro de 2021.


ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente